



PORTARIA Nº 120/2023-GAB/PMSJP

DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 103 e seus §§ 1º ao 5º, da Lei Municipal nº 130/2005, de 28/10/2005

CONSIDERANDO o ofício nº 122/2023-GAB/SEMINF, datado de 16/08/2023, protocolado nesta prefeitura, em 16/08/2023, encaminhando o requerimento do servidor, **JOAO RODRIGUES DE LIMA**, em que solicita “LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO” para Tratar de Interesses Particulares”, por um período de 02 (dois) ano, a partir de 01/09/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, a pedido, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, para Tratar de Interesses Particulares, ao servidor, JOAO RODRIGUES DE LIMA, titular do Cargo de Gari, matrícula nº: 190294-1, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura- SEMINF.

Art. 2º. A licença corresponderá a 02 (dois) anos, consecutivos, referente ao período de **01/09/2023** até **29/08/2025**, sendo prorrogável por até mais 1 (um) ano, ininterruptamente.

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01/09/2023.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, aos 30 dias do mês de agosto do ano de 2023.

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da **SEMAD**; publicado no Portal da Transparência, página oficial da prefeitura municipal de Senador José Porfírio-PA, na data supra.